

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

COMUNICADO - Nº 02/2024

SOLICITADO POR:	GEUCIRA FERREIRA DE MACEDO
DATA:	11/03/2024
ASSUNTO:	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL
INTERESSADOS:	TODOS OS SERVIDORES DO QSE

Comunicamos que foi publicado no DOE de 21/02/2024 — Seção I, a Portaria CGRH-15, que estabelece o cronograma e as diretrizes para a Avaliação de Desempenho Individual, referente ao exercício do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, que em seu artigo 3º estabelece:

- "A Avaliação de Desempenho Individual será realizada via web, no sistema SED Secretaria Escolar Digital, no endereço https://sed.educacao.sp.gov.br/, conforme segue:
- I Auto avaliação: das 12:00 horas de 01/03/2024 até 23:00 horas do dia 15/03/2024;
- II Avaliação pela Liderança e do Plano de Ação para o Desenvolvimento PAD, das 10:00 horas de 18/03/2024 até 23:00 horas do dia 28/03/2024;
- III Recurso da avaliação:
 - a) O servidor receberá a ciência da conclusão da Avaliação da Liderança no e-mail registrado na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital e terá 3 dias úteis para interpor recurso na referida plataforma;
 - b) A partir da data de registro da interposição do recurso, a chefia mediata terá
 5 dias úteis para manifestação que, em caso de deferimento, deverá registrar nova avaliação na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital;
 - c) Da decisão da chefia mediata não caberá recurso.
- IV O Plano de Ação para o Desenvolvimento PAD, deverá ser validado pela Chefia Mediata do servidor até 15/04/2024.

Responsável:

Geucira Ferreira de Macedo Diretor II CRH

De acordo:

Vanderlei dos Santos Silva Dirigente Regional de Ensino Subst^o